

HUB55 STARTUP DIVE

PROGRAMA DE IMERSÃO NO MERCADO AMERICANO

EDITAL DE SELEÇÃO

01/2020



1. PREÂMBULO

O Hub55 – plataforma de internacionalização sediada em New Haven, no estado de Connecticut, Estados Unidos –, torna pública a seleção de empresas nascentes (*startups*) para o programa de imersão **HUB55 STARTUP DIVE USA**. Para efeitos deste edital, *startup* se refere à empresas inovadora, de base tecnológica, com potencial de internacionalização e capacidade de resolver um problema real.

2. O PROGRAMA

HUB55 STARTUP DIVE USA é um programa de imersão internacional para startups que tem como foco acelerar o processo de internacionalização das participantes. Será realizado entre os dias 20/01/2020 e 17/04/2020, na cidade de New Haven, estado de Connecticut, Estados Unidos, nas instalações do Hub55 e parceiros locais. Estão previstas cerca de 200 horas de atividades e eventos, tanto em New Haven quanto em cidades próximas, entre elas Nova York, Boston e Hartford.

O **HUB55 STARTUP DIVE USA** contempla:

2.1. AGENDA DE ATIVIDADES, que apesar de intensa (com cerca de 200h), permite que os participantes se dediquem à operação da empresa, enquanto desfrutam da imersão no mercado norte-americano. A agenda prevê:

- Imersão 1) na cultura de negócios norte-americana, através de palestras, capacitações e vivência, e 2) no ecossistema de inovação norte-americano, com conexões e visitas a aceleradoras, incubadoras e empresas.
- Apresentação do negócio para investidores, empresários locais, possíveis clientes, parceiros e outras startups.
- Apoio na adaptação de soluções, posicionamento e pitch de vendas, estratégia go-to-market, com feedback e mentoria de profissionais norte-americanos.
- Rodadas de reuniões com provedores de serviços.



- Visitas e agenda customizada de acordo com perfil das empresas participantes: Centro de Inovação e Simulação, incubadoras e laboratórios de 3D printing da Universidade de Connecticut, Connecticut Center for Advanced Technology, Advanced Manufacturing Technology Center do Asnuntuck Community College.
- 2.2.** ACESSO A ÁREA DE COWORKING do Hub55, com atendimento da equipe brasileira e a toda a infraestrutura do escritório (copa, salas de reunião, espaço para eventos, academia e Starbucks no prédio). Por estar localizado no centro comercial de New Haven, ao lado da Universidade de Yale, os participantes terão acesso a opções de restaurantes e lazer a poucos passos do escritório.
- 2.3.** MENTORIA pré-imersão, oferecida pelos outros parceiros DIVE, cujo escopo dependerá do projeto, estágio e demandas específicas de cada empresa participante. Podem ser trabalhados: gestão de projetos, viabilidade econômico-financeira e de mercado, gestão de qualidade, contabilidade, comércio exterior, auditorias e gestão organizacional (comunicação e marketing, RH, processos etc.).

3.2. PÚBLICO-ALVO:

O Programa é destinado às empresas que desejam: Atuar no mercado norte-americano; Desenvolver capacidade de operar globalmente; Obter exposição a mercado mais maduro, a fim de gerar estruturação de processos mais enxutos e eficientes, fazendo com que a empresa seja mais competitiva e tenha maior reconhecimento da marca no mercado nacional; Estabelecer rede de contatos no mercado norte-americano e trocar experiências com outras comunidades de empreendedores; Adequar solução, pitch de vendas e posicionamento marketing para o mercado internacional; Reforçar vantagem competitiva.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da seleção empresas startups que atendam aos seguintes requisitos:
- 4.1.1.** Possuir CNPJ ativo e estar com as obrigações tributárias em situação regular.



- 4.1.2. Potencial para internacionalização, a ser apreciado pela comissão de avaliação. As informações constantes no [formulário de inscrição](#), além de outras fontes, tais como notícias na imprensa, perfil dos principais executivos, número de clientes e *cases* internacionais, obtenção de financiamento internacional, etc, serão utilizadas como base para esta avaliação.
- 4.1.3. Disponibilidade de um (01) executivo com fluência em inglês para representar a empresa durante a imersão, nos Estados Unidos.
- 4.1.4. O executivo indicado para representar a empresa na imersão deverá ter, além de inglês fluente, visto de negócios (B1B2 ou similar) válido para os EUA.
- 4.1.5. Recursos (próprios ou da empresa selecionada) para cobrir a taxa do programa, despesas de viagem, hospedagem, alimentação, seguro-viagem obrigatório para permanência nos Estados Unidos durante toda a duração do programa.

5. A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME IMPLICA:

- 5.1. Aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e em seus Anexos;
- 5.2. A responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. As startups interessadas em participar deste processo seletivo deverão se inscrever através [deste formulário](#).
- 6.2. Formulários incompletos não serão avaliados. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos ocorridos durante a transmissão do formulário.

7. SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção das empresas inscritas será composto pelas seguintes etapas: análise do formulário de inscrição e entrevista em inglês. As startups selecionadas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 4.



- 7.2. As empresas selecionadas deverão informar, no prazo de 30 dias, se estão com todas as condições para a imersão de três meses em dia.

8. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. Toda comunicação oficial com os candidatos será feita via e-mail, através do endereço informado no formulário de inscrição.
- 8.2. Caso o programa venha a ser cancelado ou postergado, devido a não fechamento de número mínimo de empresas selecionadas, os inscritos receberão notificação por e-mail.
- 8.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o comitê de avaliação através do e-mail adriane.ferreira@hub55.com.br até 4 (quatro) dias úteis antes da data limite para inscrição.
- 8.4. O resultado final será informado por e-mail, a todos participantes.

9. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O custo de participação no **HUB55 STARTUP DIVE USA** é US\$5.500 (cinco mil e quinhentos dólares americanos), já considerados os impostos aplicáveis. O valor não inclui: Deslocamento, estadia, transporte internacional, deslocamentos internos, alimentação, passeios, dispêndios extras de caráter pessoal e quaisquer despesas não constantes neste edital.
- 9.2. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário, no Brasil, em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e os 50% restantes em fevereiro de 2020. O Pagamento mensal no valor detalhado acima, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, através de depósito bancário (Bco: ITAÚ, ag. 0796, cc 05036-7), em real, e já convertido com base na PTAX do dia 5 anterior.
- 9.3. Em caso de inadimplemento quanto da taxa de participação no **HUB55 STARTUP DIVE USA**, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.



10. CRONOGRAMA

Evento	Prazo
Prazo de inscrições prorrogado	20 de setembro, 2019
Divulgação dos selecionados	30 de setembro, 2019
Assinatura contratos	10 de outubro, 2019
Mentoria pré embarque	30 de outubro a 30 de novembro, 2019
Kick off do programa	20 de outubro, 2019
Período de imersão nos Estados Unidos	20 de janeiro a 17 de abril, 2020

11. CONFIDENCIALIDADE

- 11.1. É de responsabilidade dos empreendedores a determinação de quais informações serão repassadas dentro do programa. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto.
- 11.2. O Hub55 trata como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução do programa.

12. DIREITOS DE IMAGEM

- 12.1. Os participantes deste certame concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e constar em reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Hub55 e a sua participação no programa.
- 12.2. Hub55 reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e



qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O presente edital está integralmente disponível em sua versão mais atual no website www.hub55.com.br/startupdive todos os participantes.
- 13.2. Ao se inscreverem, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.
- 13.3. Quaisquer decisões tomadas pela organização e pela comissão de avaliação não são passíveis de recurso.
- 13.4. Cabe ao Hub55 a análise de quaisquer contestações que sejam apresentadas pelos participantes, a partir de mensagem enviada ao e-mail oficial.
- 13.5. Compete aos executivos das empresas selecionadas obter todas as exigências necessárias para viagens internacionais, tais como visto, passagem aérea, seguro-viagem, hospedagem, traslado, alimentação, etc.

São José dos Campos, São Paulo

29 de agosto de 2019

Alexandra Gioso

Hub55 São José dos Campos

www.Hub55.com.br

